



Pedido de Esclarecimento 02

Data: 05/11/2025.

Pregão Eletrônico Nº 90006/2025

Tendo em vista o questionamento recebido em 03/11/2025, acerca do Pregão supracitado, segue abaixo o questionamento e a respectiva resposta:

Questionamento:

O item 5.2.8.7 do Termo de Referência do Pregão 90006/2025 diz que:

“A CONTRATADA deve apresentar portfólio técnico que comprove sua experiência em comunicação, conforme requisitos deste edital, assim como experiência em comunicação relacionada às áreas biológicas”

Perguntamos:

Onde deverá ser apresentada a referida exigência? A não apresentação dessa documentação enseja desclassificação da licitante?

Na habilitação somente é exigida a apresentação de atestados, certidões ou contratos, não de portfólio.

Resposta:

Não, pois o portfólio deverá ser apresentado pela Contratada somente após a assinatura do Contrato, para que seja constatado a aderência das atividades prestadas pela empresa na área de comunicação voltada a Conselhos Profissionais e em área afim do Conselho Regional de Biologia.

*Márcia Atsuko Tamashiro
Pregoeira*